

Republicada por incorreção

RESOLUÇÃO Nº 243, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, considerando a decisão proferida na Reunião do CSDP em 04 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º – Publicar o resultado do Edital de Remoção nº 01/2014, na forma dos Anexo I e Anexo II

Art. 2º – Remover, a partir de 07 de janeiro de 2015, os membros a seguir relacionados, conforme especificado:

I – RENATA TSUKADA – 4ª Defensoria Pública de Londrina;

II – ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA – 1ª Defensoria Pública de Londrina.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ANEXO I

1ª Defensoria Pública de Londrina	
MEMBRO INSCRITO	CLASSIFICAÇÃO
Elisabete Aparecida Arruda Silva	2º
Francine Faneze Borsato Amorese	5º
Marcelo Lucena Diniz	3º
Patrícia Rodrigues Mendes	4º
Renata Tsukada	1º

ANEXO II

4ª Defensoria Pública de Londrina	
MEMBRO INSCRITO	CLASSIFICAÇÃO
Elisabete Aparecida Arruda Silva	2º
Francine Faneze Borsato Amorese	4º
Patrícia Rodrigues Mendes	3º
Renata Tsukada	1º